



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 287/CSJT.GP.SG, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SETIC nº 23, de 13 de outubro de 2014,

Considerando a reunião do Grupo de Trabalho de Especificação de Requisitos para o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus – GRPJe/JT, a realizar-se no dia 16 de outubro de 2014, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de uma diária de viagem em favor do Ex.mo Sr. CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (meia diária de viagem referente ao dia 15/10 e meia diária de viagem referente ao dia 16/10/2014).

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN